

**EDITAL**

**N° 138/2020**

**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz Público**, nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56° da Lei n° 75/2013, de 12.09, que a Câmara Municipal de Tarouca, em sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2020 deliberou alterar a deliberação proferida por esta Câmara Municipal em 23.01.2020, e publicitada através do edital n° 17/2020, de 4.02.2020, respeitante à taxa de Gestão de resíduos devida pelos utilizadores não domésticos nos seguintes termos:

**TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

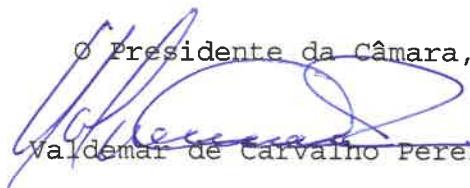
<b>Utilizadores não-domésticos</b>	<b>Taxa</b>	<b>IVA</b>
Taxa única	<b>0,1695€/m3</b>	6%

Mais faz público que esta deliberação produz efeitos a 01.10.2020.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 17 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira